



Resolução nº 332007 - ARSS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR



RESOLUÇÃO Nº 033/07
Data 04/12/07

Súmula: Concede função gratificada a funcionário cedido pelo Instituto de Saúde do Estado do Paraná ISEP, e dá outras providências.

IVA MAGNANI PREFEITA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica concedido Função Gratificada por exercer o cargo de Controle Interno para o senhor **Moacir Ferreira de Castilhos**, portador do RG nº 3.266.553-5 SSP PR, CPF. Nº 453.209.699-53.

Parágrafo Primeiro- O funcionário citado no CAPUT desta Resolução foi cedido para a entidade, pelo Instituto de Saúde do Estado do Paraná ISEP.

Parágrafo Segundo- Os vencimentos atribuídos serão os constantes do símbolo - FGCI- do anexo - II - da Resolução nº 26/07.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2007.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 04 de dezembro de 2007.

IVA MAGNANI
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 04/12/07
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____